EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 23 /2022
CARGO DENTISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO** do Cargo **DENTISTA** conforme o Decreto nº 87/2022 (anexo).

Querência do Norte, em 23 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 87/2022

Súmula: Suspende Edital para Retificação

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital 19/2022 trata de contratação de diversos profissionais através de Teste Seletivo;

Considerando que entre os diversos profissionais, temos o cargo de Dentista, cuja previsão de carga horária e remuneração estão previstas em Lei Municipal;

Considerando que a Justiça Federal, atendendo a solicitação do CRO/PR, em pedido de Tutela de Urgência, feito **5005765-80.2022.4.04.7004,** determinou ao município a retificação do edital em razão do Piso salarial da categoria;

Considerando que tal decisão traz novo impacto financeiro orçamentário, o que não foi previsto quando da oferta da vaga;

Considerando a temeridade da simples retificação sem a devida adequação orçamentária, aliada a obrigatoriedade, neste momento, do cumprimento da decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos do Edital 19/2022, **para o cargo de Dentista**, para sua devida adequação, nos termos da decisão judicial acima citada;

Art. 2º Paralelamente encaminhe ao setor contábil para refazer o impacto financeiro /orçamentário do novo piso, para posterior deliberação;

Artigo 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos na data de 01 de agosto de 2022

Comunique-se a comissão organizadora.

Querência do Norte, agosto de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908
Dados: 2022.08.17 11:47:50 -03'00'

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito